

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2014.

Edição nº 1370

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	2
Boletins.....	2
Súmulas de contratos.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	3
Súmulas de convênios.....	5



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 0316/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no artigo 203 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância, **SPU.PR.00589.00403/2013-6**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 14 de fevereiro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 0317/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no artigo 203 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância, **SPU.PR.00589.00430/2013-9**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 14 de fevereiro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 061/2014

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 12/02/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, CARLOS EDUARDO DE SOUZA ROSTIROLLA, tendo entrado em exercício em 14/02/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR

PR.00912.00007/2014-1

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da

Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Melissa Marchi Juchen**, ID n.º 3443507; **OBJETO**: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IVF4578, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA**: 14 de fevereiro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE ADITAMENTO DE TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR

PROCESSO N.º 008443-09.00/01-6

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Ênio Cezar Alves da Silva, matrícula n.º 1.4953250; **OBJETO**: substituição de veículo, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Direção-Geral para as quais for designado, para o da marca Fiat, modelo Doblo HLX, ano de fabricação 2008, placas IPF 9653, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA**: 13 de Fevereiro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de Fevereiro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral

SÚMULA DE ADITAMENTO DE TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR

PROCESSO N.º 003198-09.00/11-5

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor João Giglio Neves da Silva, ID n.º 3.588386; **OBJETO**: substituição de veículo, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Direção-Geral para as quais for designado, para o da marca Renault, modelo Sandero STW, ano de fabricação 2013, placas IUT 4414, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA**: 13 de Fevereiro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de Fevereiro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral

SÚMULA DE ADITAMENTO DE TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR

PROCESSO N.º 003485/-09.00/13-6

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1370

Procuradoria-Geral de Justiça, e a servidora Beatriz Lima Dias, matrícula n.º 1.4955075; **OBJETO:** substituição de veículo, de propriedade da servidora, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito do Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, para as quais for designada, para o da marca Renault, modelo Logan, ano de fabricação 2013, placas IVF 5126, em conformidade com os Provimentos n.ºs 12/2013 e 73/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 13 de Fevereiro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de Fevereiro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR

PROCESSO N.º 000408-09.00/14-6

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Charles Sachet, ID n.º 3673561; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, de automóvel particular da marca Mitsubishi, modelo Lancer, ano de fabricação 2012, placas JCF 0712, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito do Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, em conformidade com os Provimentos n.ºs 12/2013 e 73/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR

PROCESSO N.º 000415-09.00/14-0

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Santiago Artur Berger Sito, ID n.º 3452123; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, de automóvel particular da marca Volkswagen, modelo Polo Sedan, ano de fabricação 2012, placas ITX 4008, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito do Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, em conformidade com os Provimentos n.ºs 12/2013 e 73/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR

PROCESSO N.º 000417-09.00/14-5

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Beno Schaffazick Júnior, ID n.º 3378853; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, de automóvel particular da marca Renault, modelo Megane GT DYN, ano de fabricação 2006, placas DUE 2687, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito do Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, em conformidade com os Provimentos n.ºs 12/2013 e 73/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

APOSTILA

PROCESSO N.º 9677-09.00/08-3

PREGÃO N.º 43/08

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Contrato de Prestação de Serviços celebrado com a empresa Silvestre Administração e Serviços Ltda., que tem como objeto a prestação de serviços gerais e de limpeza, com fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal e equipamentos em diversos locais no Estado, para fazer constar o reajuste dos valores mensais dos Montantes “A”, que passa a R\$ 517.261,55 (quinhentos e dezessete mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), a contar de 1º de janeiro de 2014; e “C”, que passa ao valor estimado de R\$ 100.323,70 (cem mil trezentos e vinte e três reais e setenta centavos), a contar de 1º de janeiro de 2014, nos termos do disposto na cláusula quarta do ajuste e na Convenção Coletiva de trabalho registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o n.º RS000026/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 06/2014

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E



DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil nº 00864.00011/2014 instaurado pelo Promotor de Justiça Maurício Trevisan, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de apurar possível improbidade administrativa consistente no fornecimento fraudulento de atestado necessário para a renovação do CEBAS.

2) Inquérito Civil nº 00943.00009/2014 instaurado pelo Promotor de Justiça Pietro Chidichimo Júnior, da Promotoria de Justiça de Portão, com a finalidade de investigar a nomeação exagerada e desordenada de pessoas para cargos em comissão e funções gratificadas na Administração Municipal de Capela de Santana.

3) Inquérito Civil nº 00943.00010/2014 instaurado pelo Promotor de Justiça Pietro Chidichimo Júnior, da Promotoria de Justiça de Portão, com a finalidade de apurar nomeação em cargo em comissão de genro do(a) Prefeito(a) em administração municipal.

4) Inquérito Civil nº 00763.00021/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Diego Pessi, da Promotoria de Justiça Cível de Erechim, com a finalidade de investigar eventual ato de improbidade administrativa ou lesão ao erário no eventual favorecimento de aprovação de projetos ambientais elaborados no Município de Severiano de Almeida.

5) Inquérito Civil nº 00763.00046/2013 instaurado pela Promotora de Justiça Karina Albuquerque Denicol, da Promotoria de Justiça Cível de Erechim, com o objetivo de verificar eventual ato de improbidade administrativa ou lesão ao erário na aquisição de materiais e eventual favorecimento de empresas no Município de Aratiba.

6) Inquérito Civil nº 00763.00047/2013 instaurado pela Promotora de Justiça Karina Albuquerque Denicol, da Promotoria de Justiça Cível de Erechim, com a finalidade de averiguar eventual ato de improbidade administrativa ou lesão ao erário na desapropriação de imóvel na colônia de Quatro Irmãos, situado no Município de Cruzaltense.

7) Inquérito Civil nº 00763.00048/2013 instaurado pela Promotora de Justiça Karina Albuquerque Denicol, da Promotoria de Justiça Cível de Erechim, com a finalidade de investigar eventual ato de improbidade administrativa ou lesão ao erário na venda de máquinas de lavar, centrífugas e secadoras pertencentes à Fundação Hospitalar.

8) Inquérito Civil nº 00763.00049/2013 instaurado pela Promotora de Justiça Karina Albuquerque Denicol, da Promotoria de Justiça Cível de Erechim, com a finalidade de investigar eventual ato de improbidade administrativa ou lesão ao erário na terceirização de serviços médicos e na realização de sucessivos contratos emergenciais, entre a Fundação Hospitalar e empresa.

9) Inquérito Civil nº 00763.00052/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Diego Pessi, da Promotoria de Justiça Cível de Erechim, com a finalidade de investigar ocorrência de possíveis irregularidades, fraude ou direcionamento na licitação do Município de Aratiba, com o objeto de

prestação de serviços especializados em licenciamento ambiental.

10) Inquérito Civil nº 00763.00053/2013 instaurado pela 1ª Promotora de Justiça substituta Carmen Lúcia Garcia, da Promotoria de Justiça Cível de Erechim, com a finalidade de apurar ocorrência de possíveis irregularidades na utilização de máquinas e equipamentos do Município.

11) Inquérito Civil nº 00763.00054/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Diego Pessi, da Promotoria de Justiça Cível de Erechim, com a finalidade de investigar ocorrência de possíveis irregularidades na celebração de contratos sem licitação entre o Município de Jacutinga e empresa.

12) Inquérito Civil nº 00763.00005/2014 instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Diego Pessi, da Promotoria de Justiça Cível de Erechim, com a finalidade de investigar ocorrência de possíveis irregularidades na contratação da empresa para prestação de serviços na área de análises clínicas e exames laboratoriais sem processo de licitação.

13) Inquérito Civil nº 01223.00013/2014 instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Cláudio Rafael Morosin Rodrigues, da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago, com a finalidade de apurar a denúncia de uso de verbas públicas para pagamento de publicações favoráveis à Prefeitura Municipal em blogs e órgãos de imprensa.

14) Inquérito Civil nº 00906.00004/2014 instaurado pela Promotora de Justiça Daniela Sudbrack Gaspar Raiser, da Promotoria de Justiça de Candelária, com a finalidade de investigar fraude ao caráter competitivo de processos licitatórios no Município de Segredo.

15) Inquérito Civil nº 00829.00029/2013 instaurado pela Promotora de Justiça Martha Weiss Jung, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventuais atos de improbidade administrativa decorrentes de omissão de agentes públicos na fiscalização e aplicação de penalidades a imóveis e estabelecimentos comerciais que estejam em desacordo com a legislação do Município de Porto Alegre.

16) Inquérito Civil nº 00829.00032/2013 instaurado pela Promotora de Justiça Martha Weiss Jung, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades no pagamento de horas extraordinárias na Companhia Carris Porto Alegrense.

17) Inquérito Civil nº 00829.00051/2013 instaurado pela Promotora de Justiça em substituição Maria Lúcia Kurtz Amantino Rodrigues da Silva Algarve, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades na situação funcional de servidora da FASE.

18) Inquérito Civil nº 00829.00006/2014 instaurado pelo Promotor de Justiça Nilson de Oliveira Rodrigues Filho, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, com a finalidade de investigar possíveis ilegalidades nas planilhas tarifárias do sistema de transporte coletivo urbano de Porto Alegre.

19) Inquérito Civil nº 01128.00083/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Darwin Ferraz Reis, da Pro-



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1370

motoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, com a finalidade de apurar possível omissão, morosidade e desorganização da Secretaria de Obras Públicas do Estado.

20) Inquérito Civil nº 00729.00001/2014 instaurado pela Promotora de Justiça Marcela Romera, da Promotoria de Justiça de Cível de Cachoeira do Sul, com a finalidade de averiguar eventual ato de improbidade administrativa por afronta ao art. 11 da Lei nº 8.429/92.

21) Inquérito Civil nº 00729.00002/2014 instaurado pela Promotora de Justiça Marcela Romera, da Promotoria de Justiça de Cível de Cachoeira do Sul, com a finalidade de verificar a ocorrência de ato de improbidade administrativa em relação às subvenções sociais concedidas pelo Poder Executivo Municipal.

22) Inquérito Civil nº 01223.00014/2014 instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Cláudio Rafael Morosin Rodrigues, da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago, com a finalidade de apurar denúncia de malversação de verbas públicas e irregularidades em Colégio Estadual Apolinário de Porto Alegre.

23) Inquérito Civil nº 01223.00015/2014 instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Cláudio Rafael Morosin Rodrigues, da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago, com a finalidade de apurar denúncia de irregularidade na concessão de licenças à professora em exercício em Colégio Estadual Apolinário de Porto Alegre, nos anos de 2012 e 2013.

24) Inquérito Civil nº 00800.00003/2014 instaurado pelo Promotor de Justiça Theodoro Alexandre da Silva Silveira, da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos, com a finalidade de investigar dano causado ao erário em virtude de possível direcionamento de licitação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2014.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,
Coordenador do Centro Operacional Cível e
de Defesa do Patrimônio Público.
De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

Edital n.º 04/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, MARCELO LEMOS DORNELLES, na forma do art. 4º do Provimento n.º 24/2008 e do art. 11 do Provimento n.º 33/2008, científica que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul homologou o cadastramento das seguintes entidades no cadastro de beneficiários de bens ou valores obtidos por meio de compromisso de ajustamento de conduta:

1) **Associação Comunitária Pró-Amparo do Menor**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Vanessa Saldanha de Vargas, da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul, no dia 03 de fevereiro de 2014;

2) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Sul**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Vanessa Saldanha de Vargas, da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul, no dia 03 de fevereiro de 2014;

3) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Francisco de Paula**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, no dia 17 de janeiro de 2014;

4) **Centro de Promoção Social Espírito Santo**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Dinamércia Maciel de Oliveira, da Promotoria de Justiça de Três Passos, no dia 07 de fevereiro de 2014;

5) **Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Três Passos**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Dinamércia Maciel de Oliveira, da Promotoria de Justiça de Três Passos, no dia 07 de fevereiro de 2014;

6) **Sede Conjunta da Secretaria Estadual de Meio Ambiente de São Francisco de Paula**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, no dia 17 de janeiro de 2014;

7) **Superintendência da Polícia Federal no Rio Grande do Sul**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Alexandre Sikinowski Saltz, da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, no dia 24 de janeiro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2014.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

Edital n.º 05/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, MARCELO LEMOS DORNELLES, na forma do art. 4º do Provimento n.º 24/2008 e do art. 11 do Provimento n.º 33/2008, científica que, no dia 02 de outubro de 2013, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, homologou o recadastramento da **Secretaria Estadual do Meio Ambiente – Parque Estadual do Tainhas** no cadastro de beneficiários de bens ou valores obtidos por meio de compromisso de ajustamento de conduta.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2014.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.